

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 089/2018 – **SMPAS**

Rondon do Pará, 03 de Abril de 2018.

Ao Exmo. Sr.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

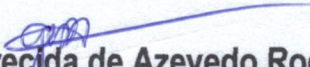
Rondon do Pará - PA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos solicitar Contrato de locação de imóvel, a partir de 17/04/2018, para funcionamento da sede do Conselho Tutelar de Rondon do Pará, conforme Termo de Referência, em anexo.

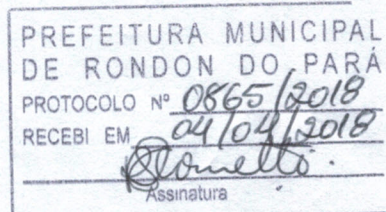
Sem mais para o momento, despeço-me externando votos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Geane Aparecida de Azevedo Rocha

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Decreto 010/2017 - GP



TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

Locação de imóvel situado à Rua Castelo Branco, 274 – Centro, terreno com área de 288,00m², edificado com uma casa em alvenaria neste município, para abrigar o Conselho Tutelar, a partir de 01/04/2018 por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATADO: Neuza Nogueira Alves, portadora do RG 1688272 –PC/PA, CPF 103464732-68, conforme documentação em anexo.

DO VALOR

O valor mensal de locação do imóvel será de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais), conforme acordado entre as partes.

JUSTIFICATIVA

A locação do imóvel se funda no inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, e se justifica pelos seguintes motivos:

O imóvel será utilizado pelo Conselho Tutelar e se adequa perfeitamente às necessidades do Conselho para o fim a que se pretende, tanto pela localização geográfica, quanto pelo espaço físico do terreno e da área construída (que condicionou a sua escolha), atendendo as finalidades precípua da contratação pretendida pela Administração, conforme Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Senhora Neusa Nogueira Alves, foi quem ofereceu um dos melhores imóveis, e melhor localizado para abrigar o Conselho Tutelar, e ainda o que melhor se adequou às necessidades, pelos motivos acima elencados.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: imóvel está localizado à Rua Castelo Branco, 274 - Centro. As despesas referentes à energia elétrica, água e IPTU serão arcadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará – FMAS

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

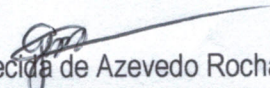
O Preço contratado para a locação é o praticado no mercado, conforme avaliação prévia do imóvel.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

Será período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E E-MAIL.

Regisleny Aristides Machado, CPF: 613.999.812-34, telefone: (94) 991495099, e-mail: regisleny421@hotmail.com, fiscal de contrato conforme Portaria 001/2017 – SMPAS.


Geane Aparecida de Azevedo Rocha
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180403003

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Rondon do Pará
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

ÓRGÃO : 17 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

PROJETO / ATIVIDADE : 2.191 Manutenção e Fortalecimento do Conselho Tutelar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

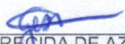
SUBELEMENTO : 3.3.90.36.15 Locação de imóveis

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
087473	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR Especificação: SITUADO NA RUA: CASTELO BRANCO, 274 - CENTRO. PROPRIETARIO: NEUZA NOGUEIRA ALVES	12.0000	MÊS	1.300,00

Rondon do Pará, 03 de Abril de 2018


GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
RESPONSÁVEL